

CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

RUA HENRIQUE ORTELÃ, N.º 127 – CENTRO, PISO SUPERIOR – CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

www.duartina.sp.gov.br/camara.htm

INDICAÇÃO N.º 11/2011

O Vereador que a presente subscreve, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Setor responsável, **COM URGÊNCIA**, providências no sentido obrigar a SABESP, quando da realização de obras no sistema de fornecimento de água, a promover o imediato e adequado reparo da pavimentação asfáltica danificada.

JUSTIFICATIVA: A SABESP, quando da realização de obras para o reparo do sistema de fornecimento de água, bem como ligações em residências, danifica a pavimentação asfáltica existente no local. No entanto, referida pavimentação asfáltica não é imediatamente reparada, ficando o local provisoriamente tapado com terra por mais de 30 dias, o que aumenta a ocorrência de danos ao asfalto e aos veículos dos munícipes que trafegam no local e, além disso, e conforme constantes reclamações de munícipes, tais reparos não são adequadamente realizados e se deterioram com facilidade. Assim, através da presente indicação, pretende-se que esta Prefeitura adote providências mais severas com relação à SABESP, no sentido de que quando acabadas as obras, os reparos sejam imediata e adequadamente feitos, evitando a ocorrência de danos a todos os munícipes.

CM – Duartina, 21 de março de 2011.

SÉRGIO APARECIDO DE OLIVEIRA

Vereador